



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 346/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o cadastramento junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para inclusão do município nos programas destinados à aquisição de veículos adaptados para pessoas autistas, visando ampliar a acessibilidade, mobilidade e autonomia dos cidadãos autistas e de suas famílias.

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o cadastramento junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para inclusão do município nos programas destinados à aquisição de veículos adaptados para pessoas autistas, visando ampliar a acessibilidade, mobilidade e autonomia dos cidadãos autistas e de suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir que o município esteja apto a receber tais benefícios, possibilitando o atendimento adequado às demandas da comunidade autista, promovendo inclusão social e oferecendo suporte às políticas públicas de acessibilidade.

Jussarete Vargas Dias (PDT)

